

PORTARIA Nº. 94/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.2.26997EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30 /01, texto con solidado em 18 de abril de 20 2 4 , LEONILIA MARIA HERMIDA SOARES, no cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 2, Matrícula nº. 176.628 -7B , do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 6.401,07 (seis mil, quatrocentos e um reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259096

PORTARIA Nº. 95/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958 /20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2020.4.07108EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA HELENA MIRANDA LOPES, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 151.381 - 8B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.06 7 ,84 (mil, sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.226,88 (mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.812/25; mais R\$ 213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.508 ,29 (dois mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos), mensais.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259097

PORTARIA Nº. 2389/2025 PROCESSO Nº. 2025.7.10573EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada do PGE/AM, MARIA BEATRIZ DE JESUS PINTO MARTINS, falecida em 10/11/2025, no cargo de PROCURADOR DO ESTADO 1ª CLASSE, matrícula nº. 009.277-0B, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 65.364,31 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 34.903,56 (trinta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO MARTINS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a",

32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 15 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259098

PORTARIA Nº. 105 /2026 PROCESSO Nº. 2025.7.11067ALE, Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, AMAZONPREV - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário a ex -servidora aposentada da ALE/AM, NILDA ZENEIDE DA SILVA GUIMARAES, falecido em 25/11/2025, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO - REF. 20, matrícula nº. 000250 -0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.876,28 (Nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 9.360,65 (nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para JESSE CAMPOS MACHADO, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259100

PORTARIA Nº.118/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30 /01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.3.07182EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6 -A da Emenda Constitucional nº 41 /03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 /12, a contar de 02 de dezembro de 2019, na conformidade do Laudo Médico nº 149938/2019, ERNANDE FERREIRA DE MELO, no cargo de Professor Doutor Adjunto 40HS -PD.111.20, Nível "B", Matrícula 013.152-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais do Vencimento 40 Horas no valor R\$ 12.846,43 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 6.423,21 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 19.269,64 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 259101

PORTARIA Nº. 107/2026 - PROCESSO Nº. 2019.7.06104EXER1 E 2019.7.06105EXER1, CONCEDER Pensão Previdenciária a o beneficiário do ex -segurado inativo e ativo da SEDUC, Sr. ELCIVAN ALVES DE BRITO, falecido em 28/08/2019, ocupante de 02 (duas) cadeiras de Professor, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.882,32 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); DETERMINAR